

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 139/2025

Relator: Alex Rodrigues

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**

Processo: 5721/2025

Autoria: Poder Executivo

Mensagem: 39/2025

Ementa: Projeto de Lei que: “*DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*” (MENSAGEM Nº 39/2025)

Acompanham o Relator: Ilde Taques, Samantha Iris Belarmino Cristovao

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO COM 03 VOTOS.

Situação: Aprovado

Rafael Martins da Cruz
Coordenador de Tramitação de Processos Legislativos



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300037003300320031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Martins da Cruz** em 02/04/2025 17:32

Checksum: **1B9723C9ED538578536B126B42373C0D39656A55EAF983AB1694EC458593FBAF**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300037003300320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.